

RESOLUÇÃO Nº 098/2022 – CAP

Aprova a Prestação de Contas, referente ao período de novembro/2020 a outubro/2021, do Núcleo de Processamento de Energia Elétrica – nPEE do CCT/UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2417/2021, tomada em sessão de 04 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas, referente ao período de novembro/2020 a outubro/2021, do Núcleo de Processamento de Energia Elétrica – nPEE, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme apresentado nos autos do Processo 2417/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP